



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA Nº 577 – CENTRO – FONE (082)3623.1558
CNPJ – 03.022.751/0001-05.
EMAIL: cmodflores@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 07/ 2023
de 27 de setembro de 2023

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Conselheiro(a) Tutelar, a ser celebrado anualmente na data de 18 de novembro.

Art. 2º Esta data será lembrada pela Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, na sessão ordinária que antecipa o dia 18 de novembro, em comemoração ao Dia Municipal do Conselheiro(a) Tutelar.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores /AL, 27 de setembro de 2023.


Jozélia Vieira Cavalcante
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA Nº 577 – CENTRO – FONE (082)3623.1558
CNPJ – 03.022.751/0001-05.
EMAIL: cmoflores@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é uma instituição fundamental de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes em nosso município. Os Conselheiros Tutelares desempenham um papel crucial na sociedade, atuando como guardiões dos direitos das crianças e adolescentes, zelando pelo seu bem-estar, segurança e desenvolvimento saudável.

A importância do trabalho dos Conselheiros Tutelares transcende as barreiras da assistência social e da proteção à infância, pois eles desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, igual e comprometida com o futuro da nossa juventude.

Conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069/1990. O ECA é uma legislação que estabelece diretrizes fundamentais para a garantia dos direitos dos nossos jovens, confirmando a necessidade de proteção integral, prioridade absoluta e participação ativa das crianças e adolescentes na sociedade.

Pela relevância da presente iniciativa legislativa, peço toda a atenção e o apoio dos meus ilustres colegas parlamentares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto.

Olho d'Água das Flores /AL, 27 de setembro de 2023.

Jozélia Vieira Cavalcante
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CNPJ 03.022.751/0001-05
Sede: Avenida Rui Barbosa, 577, Centro
Olho d'Água das Flores – Alagoas
CEP: 57442-000
Fone/Fax: (82) 3623-1558
E-mail: cmodflores@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E INSTRUÇÃO DE LEIS

I - DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº. 07, de 27 de setembro de 2023, de autoria da Vereadora Jozélia, que institui o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, e da outras providências.

II - DA ANÁLISE

A Comissão de Redação e Instrução de Leis, através de seus membros após ampla análise, observou que o projeto reveste-se de boa forma legal, jurídico, seguindo as exigências regimentais, bem como possui boa técnica legislativa.

Mediante ao que foi analisado, emitimos o presente parecer favorável ao projeto de Lei.

III - DO VOTO

Portanto, depois de sua tramitação deliberado o Projeto, decidimos e indicamos ao plenário por sua APROVAÇÃO.

Sala de Reuniões, 03 de outubro de 2023.

JOSÉ MACIEL DA SILVA

Presidente

JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES

Relator

SARA NAYLÉ VANDERLEY SILVA

Membro